



Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

DESPACHO

De: SEJUS-GGP

Para: SEJUS-CGD

Processo Nº: 0033.276735/2020-87

Senhor(a),

Em resposta ao Pedido 20200714162943214 (0012494943) e Despacho SEJUS-CGD (0012494945), encaminhamos as respectivas informações.

a) Qual é o salário inicial:

| CARGO | CLASSE | VALOR LEI 728/2013 | Percentual reajuste - ABRIL/2014 - 5,87 % |
|-----------------------------|--------|-----------------------|--|
| SEJUS- AGENTE PENITENCIÁRIO | 1 | 1.786,40 | 1.891,26 |
| SEJUS- AGENTE PENITENCIÁRIO | 2 | 1.969,82 | 2.085,45 |
| SEJUS- AGENTE PENITENCIÁRIO | 3 | 2.027,09 | 2.146,08 |
| SEJUS- AGENTE PENITENCIÁRIO | ESP | 2.165,78 | 2.292,91 |

b) Faixa salarial inicial:

Recebe por Subsídio (sim ou não):

Somente o cargo de Secretário de Estado da Justiça, recebe por subsídio.

c) Recebe gratificação? Se sim, quais?

Aos servidores que ocupam função gratificada, específicas de unidades prisionais, tais como Chefe de Segurança, Chefe Geral ou Diretor de Segurança, Chefe Geral ou Diretor Administrativo e Chefe Geral ou Diretor Geral de Unidade. Salienta-se que dependendo do tipo de unidade pode ocorrer de não contemplar os três chefes gerais, dentre outras, tendo em vista a estrutura de cargos desta Secretaria de Estado da Justiça, conforme Lei Lei 973 de 10.04.2018.

d) Recebe auxílio? Se sim, quais?

Auxílio transporte e auxílio saúde.

Há previsão de pagamento dos auxílios alimentação (Conforme Lei 2.476 de 26 de maio de 2011, que fora alterada pela Lei Complementar 1.061 de 27 de maio de 2020, e ainda não implantada devido a decretação de calamidade pública causada pela pandemia do COVID-19.

e) Faixa salarial com gratificações: Qual é o salário inicial com gratificações:

Qual é o salário inicial da carreira (com e sem gratificações):

| VERBAS | 1 | 2 | 3 | ESP |
|------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| VENCIMENTO | R\$ 1.891,26 | R\$ 2.085,45 | R\$ 2.146,08 | R\$ 2.292,91 |
| COMPLEMENTO IRREDUTIBILIDADE | R\$ 387,10 | R\$ 445,36 | R\$ 678,16 | R\$ 736,89 |

| | | | | |
|----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| PERICULOSIDADE LEI 3961 21/12/16 | R\$ 180,27 | R\$ 180,27 | R\$ 180,27 | R\$ 180,27 |
| AUXILIO ALIMENTAÇÃO | R\$ 160,00 | R\$ 160,00 | R\$ 160,00 | R\$ 160,00 |
| AUXÍLIO SAÚDE | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 | R\$ 50,00 |
| TOTAL | R\$ 2.718,63 | R\$ 2.921,08 | R\$ 3.214,51 | R\$ 3.420,07 |

Conforme Lei 973 de 10.04.2018, que regulamenta no âmbito da Secretaria de Estado da Justiça as Funções gratificadas, em síntese apresentadas.

| | | |
|---|------|----------|
| Assistente de classificação para Individualização da Pena | FG-3 | 750,00 |
| Chefe da Escolta Penitenciária | FG-3 | 750,00 |
| Chefe de Núcleo do Sistema Penitenciário | FG-5 | 1.300,00 |
| Chefe de núcleo de Inteligência e Planejamento Operacional do Sistema Penitenciário | FG-5 | 1.300,00 |
| Chefe de Núcleo II do Sistema Penitenciário | FG-3 | 750,00 |
| Chefe de Segurança do Sistema Penitenciário | FG-1 | 450,00 |
| Chefe-Geral Administrativo de Casa de Detenção | FG-3 | 750,00 |
| Chefe-Geral Administrativo de Colônia Agrícola | FG-3 | 750,00 |
| Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária | FG-5 | 1.300,00 |
| Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária II | FG-3 | 750,00 |
| Chefe-Geral de Albergue | FG-3 | 750,00 |
| Chefe-Geral de Cadeia Pública | FG-3 | 750,00 |
| Chefe-Geral de Segurança de Casa de Detenção | FG-4 | 1.000,00 |
| Chefe-Geral de Segurança de Colônia Agrícola | FG-4 | 1.000,00 |
| Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária | FG-5 | 1.300,00 |
| Chefe-Geral de Segurança de Penitenciária II | FG-4 | 1.000,00 |
| Diretor Administrativo de Penitenciária | FG-5 | 1.300,00 |
| Chefe de Núcleo de Individualização da Pena | FG-4 | 1.000,00 |
| Assistente de Projetos para Individualização da Pena | FG-3 | 750,00 |
| Diretor de Segurança de Penitenciária | FG-5 | 1.300,00 |
| Diretor de Semiaberto | FG-5 | 1.300,00 |
| Diretor-Geral da Casa de Detenção | FG-7 | 2.500,00 |
| Diretor-Geral da Casa de Detenção I | FG-5 | 1.300,00 |
| Diretor-Geral de Colônia Agrícola | FG-5 | 1.300,00 |
| Diretor-Geral de Penitenciária | FG-7 | 2.500,00 |
| Diretor-Geral de Penitenciária II | FG-5 | 1.300,00 |
| Assistente de Núcleo Administrativo do Sistema Penitenciário | FG-2 | 550,00 |
| Chefe de Núcleo de Gestão de Pessoas | FG-6 | 2.000,00 |
| Chefe do Núcleo de Folha de Pagamento do Sistema Penitenciário | FG-6 | 2.000,00 |
| Chefe-Geral de Estudos e Pesquisa da Escola Penitenciária | FG-7 | 2.500,00 |

f) Nível do concurso (médio ou superior):

Concurso exige nível médio.

g) Quando ocorreu o último reajuste salarial?

O último reajuste ocorreu ABRIL/2014, no percentual de 5,87 %, para todos os servidores estaduais.

h) Qual o número de servidores atualmente?

De acordo com o Relatório da Folha de Pagamento de Julho, há 2411 servidores Agentes Penitenciários Ativos.

Desta maneira, remetemos para demais providências acerca das informações.

Atenciosamente.

ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES

Gerente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ALINE MORAIS DA SILVA ALBRES, Gerente**, em 05/08/2020, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0012812068** e o código CRC **EC081948**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0033.276735/2020-87

SEI nº 0012812068